



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR HARI OSCAR WEIPPERT

REQUERIMENTO Nº13/2023

EXMO. SR.
PRESIDENTE DO PODE LEGISLATIVO
SALGADO FILHO - PR

O Vereador que o presente subscreve, vem REQUERER licença do exercício do cargo de Vereador pelo período de 30 (trinta) dias para tratar assuntos de interesse particular.

Desta forma, nos termos do artigo 18, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deixo de exercer a partir do dia 01 de novembro de 2023, retornando as atividades legislativas na data de 04 de dezembro de 2023, assim, informando para que convoque o respectivo vereador suplente para assumir a vereança.

Certo de ter dado ampla ciência aos vereadores, bem como atendido os dispositivos regimentais e após ser consultado o Douto e Soberano Plenário da presente casa de leis, pede e espera deferimento.

Salgado Filho/PR, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ FAVARETTO
Vereador



Rua Rui Barbosa, 60
Centro | Cep 85620-000
Salgado Filho/PR



| 46 | 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br